

Sessão de treinamento

Solução Safra – Conta Notarial



O que é a Plataforma Conta Notarial?



-  Com o novo Marco Legal das Garantias (Lei 14.711/23), os **tabeliões podem atuar como um agente garantidor** não apenas de operações de **compra e venda de imóveis** como nas mais diversas transações como **compra e venda de veículos, inventários, maquinário agrícola, animais e muito mais.**
-  É uma **Plataforma (Software) desenvolvida pelo Safra, em parceria com o CNB, especialmente para os Cartórios de Notas*** para atender a demanda do novo Marco Legal das garantias com o objetivo de proporcionar uma camada extra de proteção contra fraudes e golpes e **proporcionar tranquilidade para quem compra e para quem vende.**
-  Essa novidade **elimina a insegurança em diversas transações**, com o **cartório e o banco atuando como mediadores e garantidores**, ajudando a reduzir a inadimplência e a acelerar as negociações



Safra

* O produto não é aplicável para os cartórios de registros e protestos

Quais são os benefícios e diferenciais do produto?



- ✉ **É EXCLUSIVO** – só o Safra tem
- ✉ **Sem custo** para o Tabelionato
- ✉ **Não é uma Escrow**
- ✉ **Segurança**
- ✉ **Agilidade**
- ✉ **Custo de 0,08%** para o cliente final por operação, custo mínimo de R\$ 50,00 (0,04% Safra | 0,035% Cartório | 0,005% CNB)
- ✉ Operação pode ser realizada **no mesmo dia*** (até as 15:00)
- ✉ **Versatilidade:** Compra e venda de imóveis, veículos, maquinários, inventários, animais e outras negociações
- ✉ **Garantidor:** CNB atua como garantidor através do cartório, assegurando que as transações sejam concluídas conforme acordado e protegendo os interesses de todas as partes envolvidas.



Safra

*transações acima de 250 mil

Regras de negócio

● Quais negócios serão aplicáveis?	Negócios com expectativa de repasse de curto prazo, por exemplo: Compra e venda de imóveis, veículos, inventários (com opção de compra e venda).
● Qual a periodicidade que as ordens de movimentação serão cumpridas pelo Safra?	De forma diária, desde que sejam recebidas até as 15:00 (transações acima de 250 mil) ou no dia útil subsequente para valores inferiores
● Termo das condições	Anexos II e III preenchidos e assinados pelo cliente e tabelionato
● Período permitido para os recursos ficarem depositados	Durante o prazo máximo de 180 dias, contados a partir da data do depósito, (prorrogados de forma fundamentada dentro do prazo de 30 dias)
● Caso o negócio seja desfeito, será cobrado as tarifas do Banco Safra e CNB?	Sim, a remuneração pela prestação do serviço ocorrerá, não caberá devolução e/ou estorno
● Condições por operação	Fee por transação 0,080% Valor mínimo da tarifa R\$50,00 por operação Emissão de boletos R\$ 2,00 por boleto registrado Transferência TED R\$1,00
● O tabelionato será remunerado?	O tema está em avaliação/aprovação pelo CNJ



Ativação e Suporte

Plataforma Conta Notarial

ATIVACÃO



1º Tabelionato faz o cadastro



2º Aprovação CNB



Tabelionato estará apto para iniciar operação



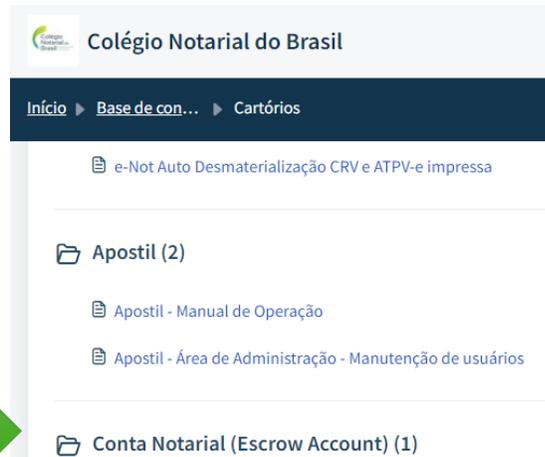
CANAIS DE ATENDIMENTO



(61) 3772-7800

servicos@cncf.org.br
contatonotarial@safra.com.br

BASE DE CONHECIMENTO



Safra



Safra